

PORTARIA Nº 90/2017

Determina instauração de Sindicância Administrativa Investigatória.

PAULO RICARDO SALERNO, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Notificação de Autuação por Infração de Trânsito nº S000881065, por infração de trânsito cometida com o veículo Chev/Spin LTZ placa IVV8586, que consiste em transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20% no dia 13/04/2017, na BR386 km 366,005, no Município de Fazenda Vila Nova-RS, e nos termos do disposto nos artigos 169 e 170 da Lei Complementar nº 1/2007, designa a Comissão Permanente de Sindicância para realizar sindicância administrativa investigatória com o fim de apurar responsabilidade de servidor pela falta funcional, em tese, cometida e o seu enquadramento nas disposições estatutárias.

Fica fixado, nos termos do art. 174 da LC nº 1/2007, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 8 de junho de 2017.

PAULO RICARDO SALERNO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JOÃO IRAJÁ ROSA DA SILVA
Sec. Mun. de Administração